



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

LEI N° 63

Modifica denominação de uma rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1°-Passa a denominar-se rua Dr. Magalhães Pinto a atual rua 3 de Outubro, desta cidade.

Art. 2°-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, 20 de DEZEMBRO de 1950.

João Vaz Sobrinho  
(Dr. João Vaz Sobrinho)  
Prefeito Municipal

Antônio Teixeira de Sousa  
Secretário.



REGISTRADA a pr. de 1950 nº 1.  
Antônio Teixeira de Sousa  
SECRETÁRIO